

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2023/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado ART CAR VEICULOS LTDA, CNPJ - 23.207.454/0001-33.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação de serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem, para atender a demanda do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 21/09/2025 à 20/09/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo Princípio da Teria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 81.452,64 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - ANDRE LUIZ RIBEIRO - representante da Empresa - ART CAR VEÍCULOS LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4495062

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar